

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86
---	--

PORTARIA Nº 028/2022

DE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE BATALHA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 148/2021, que nomeia **LAURA MARIA LEITE BARBOSA**, CPF: 183.750.573-04, para exercer o Cargo de em comissão de **Chefe do Setor de Suporte Técnico Pedagógico**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17.02.2022).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal